



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO AUTOS Nº.005.003838/2025-71**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
012/2024/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO
OUTRO A EMPRESA ENGERAL
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 34.719.674/0001-62, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 191, Bairro Centro de Ji-Paraná-RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **THIAGO MUZUCO BAYLÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 804xxx SSP/RO e CPF nº xxx.091.xxx-34, residente e domiciliado na Rua Piaui, n.º 5937, Casa 05, Lagoinha, Porto velho - RO, CEP 76.829-734, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024/COJUSA/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório Concorrência na forma eletrônica nº 009/2024/CPL/SML/PVH - Processo nº 00600-00049727/2023-11-e devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº **005.003838/2025-71**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma e ampliação da unidade de saúde da família pedacinho de chão, com área de 758m² no município de Porto Velho-RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º012/2024/COJUSA/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 10/10/2025, e o prazo de execução por 10 (dez) meses a partir do seu término, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº012/2024/COJUSA/SEMUSA, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

THIAGO MUZUCO BAYLÃO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF N°
RG N°

CPF N°
RG N°



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 10/12/2025, às 12:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 11/12/2025, às 09:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0287871** e o código CRC **35AD26B8**.

